

Portaria nº 01/2019

O Diretor Presidente do Instituto Odeon, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social desta instituição e nos termos do Código de Conduta e Ética da entidade, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo citados para dar continuidade ao exercício do mandato no Comitê de Ética e Compliance do Instituto Odeon, constituído pela Portaria 01/2017 de 15 de dezembro de 2017:

Maria Elisa Peretti Pasqualini - Gerente de Musicoteca - TMSP
Maria Eugênia Melo de Carvalho - Analista de Controladoria - TMSP
Aymée Elisa Alcântara Ferreira Wentz - Músico Coralista - TMSP
Douglas Herval Ponso - Analista de Planejamento e Projetos - TMSP

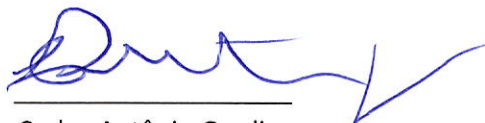
Art. 2º Em virtude das nomeações acima, fica assim consolidada a atual composição do Comitê de Ética e Compliance do Instituto Odeon, até o término dos mandatos originalmente estabelecidos na Portaria nº 01/2017:

Maria Elisa Peretti Pasqualini - Gerente de Musicoteca - TMSP
Maria Eugênia Melo de Carvalho - Analista de Controladoria - TMSP
Aymée Elisa Alcântara Ferreira Wentz - Músico Coralista - TMSP
Douglas Herval Ponso - Analista de Planejamento e Projetos - TMSP
Cassio Pereira – Coordenador de TI – MAR

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da Portaria nº 01/2017 de 15/12/2017.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 26 de junho de 2019.



Carlos Antônio Gradim
Diretor Presidente
Instituto Odeon